



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 27/08/21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Rubens Cheregatti
Secretário de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV - Certidão de quitação eleitoral;
- V - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI - Cédula de Identidade;
- VII-01 (uma) fotos 3x4 recentes;
- VIII - Inscrição no PIS/PASEP;
- IX - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X - Comprovante de Residência;
- XI - Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV - Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII - Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII - Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância Estadual e Federal;
- XIX - Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX - Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 27/08/21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste

- XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);
- XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
- XXIII – CPF do Cônjuge;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 27 de Agosto de 2021.

Gleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 27/08/21

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete

ANEXO I

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO
05º	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA

Novo Horizonte do Oeste, 27 de Agosto de 2021.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO
05º	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA

Novo Horizonte do Oeste, 27 de Agosto de 2021.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 27/08/21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste – RO

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2021

**Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 001/2021 – Dos
profissionais na área da saúde e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMUSA/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMUSA/2021.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO
05º	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 05(CINCO) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 27/08/21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NOVO HORIZONTE DO OESTE, RO


Novo Horizonte Do Oeste, 27 de Agosto de 2021.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal